

DECRETO Nº 15926/2020

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
2860-1	Ademir Luiz Batistella	19.01.2020 a 02.02.2020
6459-1	Adriana Nicaretta Nunes	13.01.2020 a 27.01.2020
18291-1	Aline Peres Panaro	02.01.2020 a 16.01.2020
18125-1	Anatieli Baldissera Abatti	02.01.2020 a 16.01.2020
17035-1	Claudia da Silveira	02.01.2020 a 25.01.2020
9620-1	Clésio Fidêncio	02.01.2020 a 16.01.2020
18637-1	Dieniffer Suelen dos Santos	20.01.2020 a 03.02.2020
17756-1	Elizangela Tavares da Silva	06.01.2020 a 20.01.2020
9720-1	Emerson Dalpasqual	13.01.2020 a 11.02.2020
18352-1	Fabia Cristina Asolini	06.01.2020 a 20.01.2020
18497-1	Itacir João Nesello	24.01.2020 a 22.02.2020
18306-1	Jonatan Santin	02.01.2020 a 17.01.2020
18493-1	Juceli Teresinha Rotta Rossetti	20.01.2020 a 18.02.2020
9830-1 e 9830-2	Luciana Adona Perondi	02.01.2020 a 16.01.2020
11110-1	Luciane Comin Nuernberg	02.01.2020 a 16.01.2020
13811-1	Marcieliza Pastro Reitz	17.01.2020 a 31.01.2020
18474-1	Marcio Trentini	23.01.2020 a 21.02.2020
13790-1	Mariângela Koerich Zenci	02.01.2020 a 16.01.2020
18530-1	Mayara Quevedo Bonato	02.01.2020 a 16.01.2020
18529-1	Raul Zanella	02.01.2020 a 16.01.2020
8760-1	Rogério Luis Nunes	13.01.2020 a 27.01.2020
9940-1	Rosane Negri	10.01.2020 a 24.01.2020
13095-1	Solange da Silva	15.01.2020 a 29.01.2020
18381-1	Vanderlei Cardoso	20.01.2020 a 29.01.2020
18365-1	Vera Lucia Hein	04.01.2020 a 02.02.2020

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças